



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.744/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 137/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

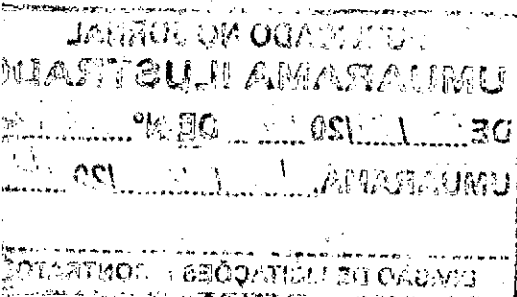
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 137/2014 – PMU, que trata da aquisição de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção da iluminação pública, deste município, em favor das empresas **ELETROLED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 20 e 21, **PWX COMERCIAL LTDA. ME.**, para o item 13 e **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.**, para os itens 15, 16, 17 e 18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13.10.9/2014 DE Nº 1017
UMUARAMA, 15.1.09/2014
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS